

O Novo Processo Civil – as principais alterações

Ação de Formação Contínua Tipo D | setembro e outubro de 2013 | Local: Ação de formação descentralizada

Destinatários: Juízes e Magistrados do Ministério Público

O Centro de Estudos Judiciários vai organizar, durante os meses de Setembro e Outubro, 22 ações de formação – em formato de workshop – sobre o Novo Código de Processo Civil, as quais decorrerão em diversos locais do País.

Em cada local estarão, pelo menos, dois docentes da área cível do Centro de Estudos Judiciários.

Estas ações de formação terão como objetivo principal compreender as principais linhas orientadoras da Reforma do Código de Processo Civil e proceder à abordagem sistemática das principais alterações nele contidas, numa perspetiva prática.

Após uma breve apresentação de cada uma das temáticas indicadas no Programa, entrar-se-á no debate com os juízes e magistrados do Ministério Público presentes, promovendo-se a discussão sobre as soluções legislativas encontradas e a sua forma de aplicação aos casos concretos.

Os juízes e magistrados do Ministério Público inscritos poderão enviar previamente para o endereço de correio eletrónico formacao.cpc@gmail.com dúvidas e questões pertinentes sobre o novo CPC, de forma a permitir que da formação possa retirar-se a maior utilidade possível.

PROGRAMA

MANHÃ (10h00)

- 1 - Linhas Gerais da Reforma:
 - 1.1. – Uma única forma de processo?
 - 1.2. – O Dever de Gestão Processual.
 - 1.3 – A fase dos articulados:
 - 1.3.1. – petição inicial e despacho liminar;
 - 1.3.2. - contestação e ónus de impugnação;
 - 1.3.3. – réplica e modificações do objeto do processo;
 - 1.3.4. – requerimentos probatórios.
 - 1.4. - Providências cautelares, em especial a inversão do contencioso;
 - 1.5. - Ação executiva.
- 2 - Normas transitórias.

TARDE (14h00)

- 3 – Audiência Prévia:
 - 3.1. – O objeto do litígio;
 - 3.2. – Os Temas da Prova.
- 4 - Audiência Final e Sentença
 - 4.1. – Produção de prova (depoimento de parte e declarações de parte; verificações não judiciais qualificadas).
 - 4.2. – A estrutura da sentença, em especial a Fundamentação de Facto
 - 4.2.1. – Factos provados (admitidos por acordo, confissão ou documento e resultantes da produção de prova); Factos não provados; Motivação da decisão de facto.
 - 4.2.2. – Factos essenciais e factos instrumentais.

**CENTRO
DE ESTUDOS
JUDICIÁRIOS**